



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

LEI Nº 475/2000

Dispõe sobre denominação de **Ruas no Loteamento Bosque Bandeirante.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Bosque Bandeirante – Bacaxá – 2º Distrito.

- Rua A – Passa a denominar-se Rua Carmelita Alves dos Santos, que inicia-se na estrada do Aterrado e termina na propriedade de José Custódio Pereira de Souza.
- Rua B – Passa a denominar-se Rua Edilson Alves dos Santos, que inicia-se na Rua Antônio Amorim Novaes e termina na Rua A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de Dezembro de 2000.



DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO